



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**PORTARIA Nº 16/2020**

**ENCANTO/RN, 22 de janeiro de 2020**

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**Art. 1º – CONCEDER** Férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de Educação deste Município:

- 1- LUCIENE FREIRE DA SILVA PIVA
- 2- MARIA ROSANGELA F. DA COSTA
- 3- JOSENEIDE CHAVES SAMPAIO
- 4- MARIA RAIMUNDA DA SILVA BESSA
- 5- ANTONIA ELANIÊ VIEIRA DE VASCONCELOS
- 6- NARA ROCHELLY PEREIRA DE FREITAS

**Art. 2º** – As Férias concedidas terão prazo de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

---

Atevaldo Nazario da Silva  
**Prefeito Municipal**